

PORTARIA TRT GP Nº 113/2009

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ARYOSWALDO JOSÉ DE BRITO ESPÍNOLA, Secretário da Corregedoria - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, em 03.02.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 06.07.2009 e 14.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente